

LEI ORDINÁRIA Nº 1808

de 15 de agosto de 2018

“Inclui ação e altera programa do PPA, LDO e LOA para o Exercício 2018.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei no 1.781, de 15 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2018, Lei no 1.769/2017, de 05 de julho de 2017, para inclusão do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2018, Lei no 1.782, de 15 de dezembro de 2017, através de crédito adicional especial, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

Art. 2º.

O crédito adicional suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme demonstrativo abaixo:

Art. 3º.

O crédito a que se refere o artigo 2º será coberto pela redução na seguinte dotação orçamentária:

Art. 4º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1808/2018 - 15 de agosto de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em